



Diário Oficial

Cidade de Sumaré

Henrique Stein - Prefeito

Secretaria de Comunicação - Ano 15

Quinta-feira, 13 de março de 2025 - Edição 1857



Atos, Editais e Avisos

CIDADE DE SUMARÉ

ATO nº. 057/25 LP
De 13 de Março de 2025

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 12947/2024

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a), MANOEL MESSIAS DA SILVA, R.G 17.986.253-4, matr. ,a cumprir licença prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 10 de Abril de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -

ATO nº. 058/25 LP
De 13 de Março de 2025

RETIFICAÇÃO LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 12078/2019

RESOLVE:

Retificar o ATO publicado dia 10 de março de 2025, para onde constou "ATO Nº045/25" que conste ATO Nº 052/25

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -

ATO nº. 059/25 LP
De 13 de Março de 2025

RETIFICAÇÃO LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 13210/16

RESOLVE:

Retificar o ATO publicado dia 10 de março de 2025, para onde constou "ATO Nº046/25" que conste ATO Nº 053/25

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -

ATO nº. 060/25 LP
De 13 de Março de 2025

RETIFICAÇÃO LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 15530/2020

RESOLVE:

Retificar o ATO publicado dia 10 de março de 2025, para onde constou "ATO Nº047/25" que conste ATO Nº 054/25

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -

ATO nº. 061/25 LP
De 13 de Março de 2025
RETIFICAÇÃO LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 30945/2022

RESOLVE:

Retificar o ATO publicado dia 10 de março de 2025, para onde constou "ATO Nº048/25" que conste ATO Nº 055/25

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -

ATO nº. 062/25 LP
De 13 de Março de 2025
RETIFICAÇÃO LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 12947/2024

RESOLVE:

Retificar o ATO publicado dia 10 de março de 2025, para onde constou "ATO Nº049/25" que conste ATO Nº 056/25

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -

ATO nº. 063/25 LP
De 13 de Março de 2025
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 3583/2025

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a), HELENA FREITAS FERREIRA DOS SANTOS, a cumprir licença prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 17 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Henrique Stein Sciáscio
Vice-prefeito: André Fernandes Pereira
Secretário de Comunicação: João Cleto

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao> - E-mail: comunicacao.sp.gov.br



ATO nº. 064/25 LP
De 13 de Março de 2025

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 21875/2022

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a), **CRISTIANA LAZZARINI**, R.G 16328786-7 matr. 5646, a cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 17 de março de 2025 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -

Dedetização dos setores SAD/SOD/DANF e Ambulatório de Saúde Mental, na data de 14 de março de 2025 à partir das 10:00h, retornando com os atendimentos na segunda-feira 16 de março.



DECRETO Nº 12.495, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Inclui membros na Comissão Permanente que compõe as comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares do Município de Sumaré, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a necessidade de dar maior agilidade e eficiência nos processos administrativos disciplinares e comissões de sindicância no Município de Sumaré;

Considerando inúmeros processos administrativos em andamento tratando de tais assuntos;

Considerando a necessidade de se nomear membros com capacidade técnica e com afinidade com processos desta natureza;

Considerando o disposto nos artigos 128, 261,263 e 265 da Lei Municipal nº 4967/2010.

Considerando o Decreto Municipal nº 12.463, de 03 de fevereiro de 2025.
Considerando os elementos do Protocolado - PMS nº 3491/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos os membros: Daniel Biribilli Pulcinelli, portador do RG nº 41.365.516-7, Maria Aparecida de Souza Leite, portadora do RG nº 12.517.100-6, Reginaldo Gloor portador do RG nº 30.319.792-4, Valeria Regina Marangoni Bartolomeu, portadora do RG nº 34.010.808-3 e Carlos Borromeu Costa Rodrigues, portador do RG nº 36.568.529-X, na Comissão Permanente de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar, definidos pelo Decreto Municipal nº 9720/2015, de 14 de setembro de 2015, com orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 13 de março de 2025, no Paço Municipal, e em 13 de março de 2025, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 12.496, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Substitui membros representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal de Cultura, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.219, de 22/08/2006;
Considerando os eleitos na 8ª Conferência Municipal de Cultura de Sumaré, realizada dia 21 de outubro de 2023;
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS Nº 15.655/05.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros representantes do Poder Executivo, no Conselho Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 4.219, de 22 de agosto de 2006 e suas alterações, de acordo com o Art. 13, ficando assim constituídos com os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Vinícius Antônio Cassiolato Silva RG nº 34.116.548-4
Suplente: Elida Januário Garcia RG nº 17.479.073

Titular: Tiago de Souza Silva RG nº 40.233.217-9
Suplente: Ricardo Henrique Ávila Lupe RG nº 43.420.100-5

Titular: Edvaldo Moreira de Godoy RG nº 29.892.506-0
Suplente: Adeildo Santos Silva RG nº 27.864.494-6

Titular: Edmilson Antônio Lorenço RG nº 19.707.905-2
Suplente: Marilane Aparecida Rodrigues Dourado RG nº 19.187.293-3

Titular: Douglas Vinícius Carvalho Brasil RG nº 40.232.946-6
Suplente: Adriano Michael de Oliveira RG nº 45.826.828-8

Titular: Paulo Sérgio Radavalli RG nº 38.977.638-5
Suplente: Isabella Machado Santos RG nº 39.954.624-8

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Titular: Tatiane Aparecida Rezende Lopes RG nº 29.736.830
Suplente: Carla de Souza Bampa RG nº 28.204.509

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Lilian Maura Torres Bradley RG nº 27.206.575
Suplente: Aparecida Alves Herrera RG nº 8.666.717-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Titular: Lanna Vaughan Romano RG nº 33.763.464-6
Suplente: Benedito Ferreira Lustosa RG nº 12.945.463-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Demétrios Mateus Moreira RG nº 30.964.890-7
Suplente: Nivaldo Aparecido Teixeira Junior RG nº 43.018.584-4

SECRETARIA MUNICIPAL DO EMPREGO, GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Karoliny Bianca de Oliveira da Silva RG nº 53.567.362-0
Suplente: Angela Cristina Oliveira de Souza RG nº 30.960.745-0

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular: Laercio Aparecido Fregatti RG nº 13.765.408-X
Suplente: Vanderlei Alfredo Costa RG nº 30.139.950

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12. 471, de 18 de fevereiro de 2025.

Município de Sumaré, 13 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 13 de março de 2025, no Paço Municipal, e em 13 de março de 2025, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ